



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

**PORTARIA FACIP nº. 97, de 24 de outubro de 2016.**

*Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FACIP – Edital nº. 065/2016.*

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 065/2016 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 11ª Reunião Extraordinária realizada em 24 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado, na seguinte área:

**Curso:** Ciências Contábeis  
**Área:** Contabilidade Societária

**Titulares:**

1. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marli Auxiliadora da Silva (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof. Me. Marcus Sérgio Satto Vilela – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Carlos Eduardo de Oliveira – FACIP/UFU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

**Suplentes:**

1. Prof<sup>a</sup>. Ma. Renata Mendes de Oliveira – FACIP/UFU
2. Prof. Me. Davy Antônio da Silva – FACIP/UFU
3. Prof. Me. Fernando Alves Viali Filho – FACIP/UFU
4. Prof<sup>a</sup>. Ma. Railene Oliveira Borges – FACIP/UFU
5. Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Érika Monteiro de Souza e Savi – FACIP/UFU.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução nº. 03/2015 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 065/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Diretor da FACIP

RECEBIDO  
FACIP/UFU  
2016